

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 de abril de 2020, às 10 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, andar P2, Pina, CEP 51011-050.
- 2 CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), no jornal "Folha de Pernambuco", nas edições de 15, 16 e 17 de abril de 2020, páginas 16, 15 e 13, respectivamente; e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, nas edições de 15, 16 e 17 de abril de 2020, páginas 14, 12 e 13, respectivamente.
- 3 PUBLICAÇÕES:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram publicados no jornal "Folha de Pernambuco" (páginas 3 a 11 da seção "Classificados"), no dia 30 de março de 2020, e no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (páginas 14 a 25), no dia 31 de março de 2020. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 481**"), foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e/ou na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<https://ri.mouradubeux.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br).
- 4 PRESENÇA:** Presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente 32,13% do capital social, conforme (a) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e (b) mapa de votação sintético disponibilizado pela Companhia em 29 de abril de 2020, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 481 ("**Mapa Sintético Consolidado**"). Presente também o Sr. Pedro Paulo Thiago Gueiros Malta Mendes, representante da Grant Thornton Auditores Independentes, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**AGOE**"), ficando, no entanto, prejudicada a deliberação, em primeira convocação, acerca da alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações.
- 5 MESA:** Presidente: Sr. Gustavo José Moura Dubeux; e Secretário: Sr. Thiago Arraes de Alencar Norões.

6 LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e, ainda, (a) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (b) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (<https://ri.mouradubeux.com.br/>); (c) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (d) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM (www.cvm.gov.br). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas presentes para consulta, nos termos do artigo 21-W, parágrafo 4º, da Instrução CVM 481, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7 ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre:

7.1 Em Assembleia Geral Ordinária: (i) apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

7.2 Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação.

8 DELIBERAÇÕES: Na sequência, após exame e discussão, os acionistas deliberaram o quanto segue:

8.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, sem reservas, o relatório da administração, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia e o parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e
- (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Tendo em vista a não apuração de lucro líquido pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, não há lucros a serem distribuídos como dividendos aos acionistas da Companhia.

8.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, sem abstenções, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a remuneração global anual dos administradores da Companhia (isto é, para os membros do

Conselho de Administração e da Diretoria) no montante de até R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais).

A Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 21, parágrafo 6º, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os números de votos a favor, votos contrários e abstenções para cada uma das matérias acima deliberadas constam do mapa de votação anexo à presente ata, na forma do **Anexo I**.

- 9 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
- 10 ASSINATURAS:** Presidente: Gustavo José Moura Dubeux; Secretário: Sr. Thiago Arraes de Alencar Norões; Acionistas Presentes: Gustavo José Moura Dubeux; Marcos José Moura Dubeux; Aluísio José Moura Dubeux; Diego Paixão Nossa Villar; Fernando Henrique Affonso Ferreira de Amorim; e Norges Bank.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Recife, 30 de abril de 2020.

Gustavo José Moura Dubeux
Presidente

Thiago Arraes de Alencar Norões
Secretário

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**

Mapa de Votação

(Este anexo inicia-se na próxima página.)

Mapa de Votação Final Sintético

Assembleia Geral Ordinária

Código da Deliberação (Boletim de Voto à Distância)	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
01	Apreciação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras da Companhia e do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	300.000	-	26.980.480
02	Aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	27.280.480	-	-
03	Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/1976?	300.000	-	26.980.480
04	Caso seja necessária a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Ordinária, as manifestações de voto contidas neste boletim de voto à distância podem ser consideradas para fins da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em segunda convocação?	300.000	-	26.980.480

Mapa de Votação Final Sintético

Assembleia Geral Extraordinária

Código da Deliberação (Boletim de Voto à Distância) ^(*)	Descrição da Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
01	Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020.	27.280.480	-	-
03	Caso seja necessária a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, as manifestações de voto contidas neste boletim de voto à distância podem ser consideradas para fins da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em segunda convocação?	300.000	-	26.980.480

^(*) A matéria do item “02”, referente à alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação, não foi deliberada, uma vez que o *quórum* mínimo legal de instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, para fins da reforma estatutária não foi atingido.